

PORTARIA Nº 052/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 268/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Primavera do Leste, Paranatinga, Campo Verde e Chapada dos Guimarães, conforme relacionado abaixo:

| PERÍODO                 | RESPONSÁVEL                                                                                                  |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 08/01/2024 a 12/01/2024 | Dr. (a): Rafael Rodrigues Pereira<br>Assessor(a) de Defensor(a): sem assessoria designada                    |
| 15/01/2024 a 19/01/2024 | Dr. (a): Rafael Rodrigues Pereira<br>Assessor(a) de Defensor(a): sem assessoria designada                    |
| 22/01/2024 a 26/01/2024 | Dr. (a): Danilo Augusto Rocha Pinheiro<br>Assessor(a) de Defensor(a): Adriana Ribeiro de Arruda              |
| 29/01/2024 a 02/02/2024 | Dr. (a): Eduardo Silveira Ladeia<br>Assessor(a) de Defensor(a): Daline Alves Pires                           |
| 05/02/2024 a 09/02/2024 | Dr. (a): Leonardo Frederico Lopes<br>Assessor(a) de Defensor(a): Michele dos Santos Lorca                    |
| 15/02/2024 e 16/02/2024 | Dr. (a): Nelson Gonçalves de Souza Jr.<br>Assessor(a) de Defensor(a): Paulo Renato Cardoso Paião             |
| 19/02/2024 a 23/02/2024 | Dr. (a): Patricia Vieira Dos Santos Fernandes<br>Assessor(a) de Defensor(a):Ananda Sales Pinheiro<br>Dourado |
| 26/02/2024 a 01/03/2024 | Dr. (a): Rafael Rodrigues Pereira<br>Assessor(a) de Defensor(a): sem assessoria designada                    |
| 04/03/2024 a 08/03/2024 | Dr. (a): Cristiano Bruno<br>Assessor(a) de Defensor(a): Debora Cristiane dos Reis                            |
| 11/03/2024 a 15/03/2024 | Dr. (a): Danilo Augusto Rocha Pinheiro<br>Assessor(a) de Defensor(a): Adriana Ribeiro de Arruda              |

Dr. (a): Nelson Gonçalves de Souza Jr.  
18/03/2024 a 22/03/2024 Assessor(a) de Defensor(a): Paulo Renato Cardoso Paião

Dr. (a): Leonardo Frederico Lopes  
25/03/2024 a 27/03/2024 Assessor(a) de Defensor(a): Michele dos Santos Lorca

Dr. (a): Rafael Rodrigues Pereira  
01/04/2024 a 05/04/2024 Assessor(a) de Defensor(a): sem assessoria designada

Dr. (a): Patricia Vieira Dos Santos Fernandes  
08/04/2024 a 12/04/2024 Assessor(a) de Defensor(a): Ananda Sales Pinheiro Dourado

Dr. (a): Cristiano Bruno  
15/04/2024 a 19/04/2024 Assessor(a) de Defensor(a): Debora Cristiane dos Reis

Dr. (a): Danilo Augusto Rocha Pinheiro  
22/04/2024 a 26/04/2024 Assessor(a) de Defensor(a): Adriana Ribeiro de Arruda

Dr. (a): Eduardo Silveira Ladeia  
29/04/2024 a 03/05/2024 Assessor(a) de Defensor(a): Daline Alves Pires

Dr. (a): Leonardo Frederico Lopes  
06/05/2024 a 10/05/2024 Assessor(a) de Defensor(a): Michele dos Santos Lorca

Dr. (a): Nelson Gonçalves de Souza Jr.  
13/05/2024 a 17/05/2024 Assessor(a) de Defensor(a): Paulo Renato Cardoso Paião

Dr. (a): Patricia Vieira Dos Santos Fernandes  
20/05/2024 a 24/05/2024 Assessor(a) de Defensor(a): Ananda Sales Pinheiro Dourado

Dr. (a): Rafael Rodrigues Pereira  
27/05/2024 a 29/05/2024 Assessor(a) de Defensor(a): sem assessoria designada

Dr. (a): Cristiano Bruno  
03/06/2024 a 07/06/2024 Assessor(a) de Defensor(a): Debora Cristiane dos Reis

Dr. (a): Danilo Augusto Rocha Pinheiro  
10/06/2024 a 14/06/2024 Assessor(a) de Defensor(a): Adriana Ribeiro de Arruda

Dr. (a): Eduardo Silveira Ladeia  
17/06/2024 a 21/06/2024 Assessor(a) de Defensor(a): Daline Alves Pires

Dr. (a): Leonardo Frederico Lopes

24/06/2024 a 28/06/2024

Assessor(a) de Defensor(a): Michele dos Santos Lorca

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 10 de janeiro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3ab2e7f3

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)